



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS OSÓRIO  
GABINETE (OSÓRIO)

**RESOLUÇÃO Nº 21/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)**

**Nº do Protocolo: 23367.000392/2023-58**

**Osório-RS, 14 de agosto de 2023.**

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **3ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 16, de 04 de julho de 2023, que aprova *ad referendum*, a solicitação de vaga de Professor EBTT – Área Artes e subárea Música em decorrência da vacância por falecimento de servidora do mesmo cargo, do *Campus* Osório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor **nesta** data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 14/08/2023 22:47)*

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###702#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/08/2023** e o código de verificação: **ba5ab82cf1**